

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N 1722/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

| | |
|---------------------------------------|--|
| Servidor: | Angélica Carvalho Olchaneski de Mello |
| Cargo: | Vice-Prefeito |
| Secretaria: | Gabinete do Prefeito |
| Departamento: | Gabinete do Prefeito |
| Dias: | 12, 13 e 14 de Novembro de 2017. |
| Horário de Saída: | 14h00min |
| Horário de Chegada: | 18h00min |
| Número de Diárias: | 02 (duas) |
| Valor total das Diárias - R\$: | R\$ 800,00 (oitocentos reais) |
| Destino: | Curitiba – PR |
| Objetivo da viagem: | Tratar assuntos pertinentes a Administração Pública na Assembléia Legislativa, Secretaria de Esportes e Federação Paranaense de Futebol. |

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração